



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 20/11/2018 às 20:17 horas
Presidente



Processo REPI 439/2018 - Data 21/11/2018 - Hora 09:35:37
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA DIONILA
MARIA ANDRÉ, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM
11/11/2018.
Remetente: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA (C)

**SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PROFUNDO
PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA DIONILA MARIA
ANDRÉ, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM
11/11/2018.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos anais desta casa, Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento da senhora Dionila Maria André, fato ocorrido no dia 11 de novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, da saudosa Dionila Maria André, ilustre cidadã patoense, mulher guerreira, mãe de seis filhos: Francisca de Fátima, Joelma Maria, Ana Maria, Severino André Filho, Deleon André e Natan. Foi dona de casa aposentada, conhecida como Dona Morena, de 78 anos, moradora do bairro Vila Teimosa, na zona oeste de Patos. No entanto, no dia 11 de novembro de 2018, cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando muitas saudades, mas também muitas lições.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta ilustre cidadã que é merecedora da saudade da comunidade, dos seus familiares e dos amigos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 de novembro de 2018.**

PAULO LACERDA DE OLIVEIRA
VEREADORA/AUTORA